



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.557, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Acrescenta Cargo na Tabela dos Cargos  
Comissionados da Lei nº 1.538, de 18 de  
fevereiro de 2014 (Anexo II).

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o Cargo de Chefe da Divisão de Trânsito – CC-4, ao Anexo II – Tabela dos Cargos Comissionados, da Lei nº 1.538, de 18 de fevereiro de 2014, vinculado diretamente ao Chefe do Executivo Municipal em linha direta e ao Posto do DETRAN (art. 1º, I, da Lei nº 1.538/2014).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 1º de abril de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

---

**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: [pref\\_saojoao@sudonet.com.br](mailto:pref_saojoao@sudonet.com.br)